



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.113 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 22 de março de 2023 - 44 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	LICITAÇÕES	41
PORTARIAS.....	1	PODER LEGISLATIVO	41
LICITAÇÕES	17	LEIS.....	42
EXTRATOS	19	PORTARIAS	42
RESOLUÇÕES.....	35	LICITAÇÕES.....	43
AQUIDAUANA PREV	37	EXTRATOS	44
PORTARIAS.....	37		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 387/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **DENISE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 13636, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EMI Francisco Farias, Símbolo DEM-1, revogando a gratificação pelo número de alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 48/2023/NPCR/SEMED de 03 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 388/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Designar, **ESTEVINHO FLORIANO TIAGO**, matrículas 11 e 6173, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder como Diretor da EMI Francisco Farias, Símbolo DEM-01, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, no período de 02 de março de 2023 a 13 de julho de 2023, em conformidade com a CI nº 48/2023/NPCR/SEMED de 03 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 391/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, **THAILA MARIA COELHO GENOVA**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Educação Especial, Símbolo CPM-1, com 20 h/a, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade no período de 13 de fevereiro de 2023 a 01 de agosto de 2023, em conformidade com a CI nº 46/2023/NPCR/SEMED de 03 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Aquidauana/MS, 07 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 399/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de março de 2023 a cedência do(a) servidor(a), **ADRIANI GIMENEZ AMORIM**, matrícula 6081, Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para a Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS-Escola Especializada Mundo Feliz, em conformidade com a CI nº 54/2023/NPCR/SEMED de 08 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 400/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, **MARIELY QUEIROZ MARTINEZ**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EMP Pantaneira, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 06 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 53/2023/NPCR/SEMED de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 401/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, **SÔNIA JOSÉ DOS SANTOS ALVIÇO**, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo Escolar, Símbolo SUP-1, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 03 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 52/2023/NPCR/SEMED de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 403/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 03/2022 e art. 1º da Lei Complementar nº 070 de 12/07/2017,

RESOLVE:

Convocar, o(a) servidor(a) efetivo(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aulas temporárias na Escola da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023, em conformidade com a CI nº 50/2023/NPCR/SEMED de 06 de março de 2023:

Mat.	Nome	Lotação	C/H a ser convocado	Período
4006	Rosemeire de Almeida Moreira	EM Visconde de Taunay PCLE - 1º multianual	02 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.





ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 404/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **MARILENE CRISTALDO ROMERO**, matrícula 5148, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EM Visconde de Taunay, Símbolo ADE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e revogar a gratificação pelo número de alunos, com validade a partir de 01 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 51/2023/NPCR/SEMED de 06 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 405/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Designar, **NÁDIA GOMES DUARTE**, matrícula 14189, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo de Assistente de Direção da EM Visconde de Taunay, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos, com validade a partir de 01 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 51/2023/NPCR/SEMED de 06 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 464/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **RONALDO ALVES DA SILVA**, matrícula 5079, Professor(a) do 6º/9º Ano, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1956 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 465/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1956 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5079	Ronaldo Alves da Silva	Professor(a) do 1º/5º Ano Nível III/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO





Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 466/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ROSA FIGUEIREDO**, matrícula 5080, Professor(a) do 6º/9º Ano, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 02/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1953 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 467/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1953 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5080	Rosa Figueiredo	Professor(a) do 1º/5º Ano Nível III/Classe D	02.04.2018 a 01.04.2023	02/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 468/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ROSELI DA SILVA**, matrícula 5070, Professor(a) do 6º/9º Ano, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1955 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 469/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1955 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
	Roseli da Silva	Professor(a) do 6º/9º Ano	01.04.2018 a 31.03.2023	





5070		Nível III/Classe D		01/04/2023 5%
------	--	--------------------	--	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 472/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ROSIANE RAGALZI ARRUDA SANTOS**, matrícula 6034, Professor(a) de Educação Infantil, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 10/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1948 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 473/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1948 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6034	Rosiane Ragalzi Arruda Santos	Professor(a) de Educação Infantil Nível III/Classe D	10.04.2018 a 09.04.2023	10/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 474/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ROSILENE AMORIM RAMOS**, matrícula 5156, Professor(a) do 6º/9º Ano, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 04/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1940 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 475/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:





Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1940 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5156	Rosilene Amorim Ramos	Professor(a) do 6º/9º Ano Nível II/Classe D	04.04.2018 a 03.04.2023	04/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 482/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **SANDRA ROSA DE AZEVEDO E SILVA**, matrícula 5081, Professor(a) do 1º/5º Ano, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1970 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 483/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1970 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5081	Sandra Rosa de Azevedo e Silva	Professor(a) do 1º/5º Ano Nível III/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 484/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **SILVIA AMORIM RAMOS**, matrícula 6041, Professor(a) de 6º/9º Ano, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1969 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 485/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1969 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6041	Sílvia Amorim Ramos	Professor(a) de 6º/9º Ano Nível II/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 486/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **SIMONE DE SOUZA GAIA SANTOS**, matrícula 6042, Professor(a) de 6º/9º Ano, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1968 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 487/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1968 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6042	Simone de Souza Gaia Santos	Professor(a) de 6º/9º Ano Nível III/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 488/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **WALQUIRIA OLIVEIRA BRITO**, matrícula 6050, Professor(a) de Educação Infantil, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1967 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 489/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1967 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6050	Walquiria Oliveira Brito	Professor(a) de Educação Infantil Nível II/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 490/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **WILNÉIA LAGO SANTANA**, matrícula 6052, Professor(a) de Educação Infantil, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 10/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1964 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 491/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1964 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6052	Wilnéia Lago Santana	Professor(a) de Educação Infantil Nível III/Classe D	10.04.2018 a 09.04.2023	10/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 496/2023





A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ANA LUCIA DOS ANJOS**, matrícula 5172, Professor(a) do 1º/5º Ano, **do** Nível II, Classe C, **para** o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 10/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1892 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 497/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1892 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5172	Ana Lucia dos Anjos	Professor(a) do 1º/5º Ano Nível II/Classe D	10.04.2018 a 09.04.2023	10/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 502/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ANDREIA VANESSA BARRERA REMPEL**, matrícula 5083, Professor(a) de 6º/9º Ano, **do** Nível III, Classe C, **para** o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1887 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 503/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1887 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5083	Andreia Vanessa Barrera Rempel	Professor(a) de 6º/9º Ano Nível III/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 504/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ANGELA PEREIRA MOTA**, matrícula 5176, Professor(a) do 1º/5º Ano, **do** Nível III, Classe C, **para** o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 28/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1886 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 505/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1886 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5176	Angela Pereira Mota	Professor(a) do 1º/5º Ano Nível III/Classe D	28.04.2018 a 27.04.2023	28/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 506/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA**, matrícula 5108, Professor(a) do 1º/5º Ano, **do** Nível II, Classe C, **para** o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 04/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1885 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 507/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1885 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual





5108	Ceila Aparecida Louveira da Silva	Professor(a) do 1º/5º Ano Nível II/Classe D	04.04.2018 a 03.04.2023	04/04/2023 5%
------	-----------------------------------	--	----------------------------	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 508/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **CRISTIANE OCAMPOS**, matrícula 5035, Professor(a) de Educação Infantil, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1883 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 509/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1883 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5035	Cristiane Ocampos	Professor(a) de Educação Infantil Nível III/Classe D	01.04.2018 a 31.03.2023	01/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 510/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **CILMARA BORTOLETO DEL RIO AYACHE**, matrícula 5178, Professor(a) de Educação Infantil, do Nível V, Classe C, para o Nível V, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1894 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 511/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:





Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1894 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5178	Cilmara Bortoleto Del Rio Ayache	Professor(a) de Educação Infantil Nível V/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 514/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **DEBORA FERREIRA QUEIROZ**, matrícula 5038, Professor(a) de Educação Infantil, **do** Nível III, Classe C, **para** o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1904 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 515/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1904 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5038	Debora Ferreira Queiroz	Professor(a) de Educação Infantil Nível III/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 516/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **EDILENE DE JESUS VIEIRA**, matrícula 5114, Professor(a) do 1º/5º Ano, **do** Nível II, Classe C, **para** o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1902 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 517/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1902 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5114	Edilene de Jesus Vieira	Professor(a) do 1º/5º Ano Nível II/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 518/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA**, matrícula 5116, Professor(a) de 6º/9º Ano, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 04/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1901 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 519/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1901 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5116	Eduardo Carpejani Mendonça	Professor(a) de 6º/9º Ano Nível III/Classe D	04.04.2018 a 03.04.2023	04/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 536/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:





Exonerar, **CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA**, matrícula 2169, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Diretor do CAIC Antônio Pace, Símbolo DEM-1, revogando a elevação de 20 h/a e gratificação pelo número de alunos, com validade a partir de 13 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 58/2023/NPCR/SEMED de 14 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 537/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, **CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA**, matrícula 2169, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Diretor - Adjunto da EMP Pantaneira, Símbolo DEM-2, com elevação de carga horária de 20 h/a, fazendo jus a gratificação por número de alunos, com validade a partir de 14 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 58/2023/NPCR/SEMED de 14 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 538/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 13 de março de 2023, a Portaria nº 176 de 11/02/2021, que designou o servidor **ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA**, matrícula 13624, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo Setor de Inspeção e Vida Escolar, Símbolo DGA-09, com elevação de 20 h/a, a partir de 13 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 57/2023/NPCR/SEMED de 14 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 539/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, **ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA**, matrícula 13624, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Diretor do CAIC Antônio Pace, Símbolo DEM-01, com elevação de 20 h/a, fazendo jus a gratificação por número de alunos, a partir de 14 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 57/2023/NPCR/SEMED de 14 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 544/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de abril de 2023, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), concedida à servidora **MILENA APARECIDA VASCONCELOS**, matrícula 13.706, Enfermeira ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a CI nº 039/23/SESAU-RH de 13 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO





Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 545/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º da Lei 1.824/2002,

RESOLVE:

Conceder, 60% (sessenta por cento) de gratificação de desempenho e produtividade, à servidora **MILENA APARECIDA VASCONCELOS**, matrícula 13.706, Enfermeira ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 038/23/SESAU-RH de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 546/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de abril de 2023, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), concedida à servidora **NAINA LORENZANO RIVERO GAMARRA**, matrícula 15.130, Enfermeira ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a CI nº 041/23/SESAU-RH de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 547/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º da Lei 1.824/2002,

RESOLVE:

Conceder, 80% (oitenta por cento) de gratificação de desempenho e produtividade, à servidora **NAINA LORENZANO RIVERO GAMARRA**, matrícula 15.130, Enfermeira ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 040/23/SESAU-RH de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 548/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ALEXSANDER SILVA ARGUELO**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 048/23/SESAU-RH de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 550/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:





Exonerar a pedido, **ANNA DA SILVA SARAVY**, matrícula 22911, do cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral de Saúde, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 046/23/SESAU-RH de 08 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 551/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ANNA DA SILVA SARAVY**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atenção a Rede Básica, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 02 de março de 2023, com validade, em conformidade com a CI nº 047/23/SESAU-RH de 08 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 553/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Nomear, **LUIZ CARLOS CAMPOS TORRES**, matrícula 240, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, no cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral de Saúde, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a contar de 01 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 050/23/SESAU-RH de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 555/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **VANESSA SANTANA MACENA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo Escolar, Símbolo SUP-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 13/03/2023, em conformidade com a CI nº 60/2023/NPCR/SEMED de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 556/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **VANESSA SANTANA MACENA**, matrícula 5163, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Inspeção e Vida Escolar, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 14/03/2023, em conformidade com a CI nº 60/2023/NPCR/SEMED de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2023.





ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 10/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **TREVO ENGENHARIA EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF 05.919.414/0001-32**, com o valor global de **R\$ 1.148.117,60 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e dezessete reais, sessenta centavos)**. O citado processo se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE "REFORMA DO NASF-NUCLÉO DE APOIO À FAMÍLIA "ESF DR. L. PINHEIRO" E ESF PROF. JOÃO JORGE CARNEIRO, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS"**. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 02 de MARÇO de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.

ATA DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:40 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), a Srta. Sílvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) e o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e também a representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - SEPLAN a Srta. Rafaela Souza Ferreira (Engenheira Civil CREA 64831-D/MS) para deliberarem sobre os documentos de habilitação das empresas GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA; ANDRE L DOS SANTOS; ENGENEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RJ TERRAPLANAGEM LTDA e ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, ou seja, credenciadas para presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura rural - revestimento primário - estrada vicinal de acesso, numa extensão de 19,000 km, localizado no município de Aquidauana/MS, na forma e condições do edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL juntamente com a equipe técnica da SEPLAN registram que a empresa licitante ENGENEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar a Declaração Anexo IV (DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA) cláusula 7.5.2 do edital e o Anexo XI (DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL) em seu item 6 I. declara ao Município de Três Lagoas/MS, não ao Município de Aquidauana/MS, restando assim inabilitada. A empresa licitante RJ TERRAPLANAGEM LTDA deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral - CRC (cláusula 7.2 do edital), deixou de apresentar o Recibo de Entrega do Livro Digital e os Termos de Abertura e Encerramento do livro diário conforme exigido na qualificação econômico-financeira (cláusula 7.5 do edital) e apresentou o item 2 (transporte com caminhão basculante de 14m³) da Qualificação Técnico-Operacional com quantitativo insuficiente para atender o exigido para tal qualificação. Restando assim inabilitada. As empresas licitantes GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, ANDRE L DOS SANTOS e ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram documentação suficiente para atender o exigido no edital, sendo consideradas habilitadas. Em face dos resultados acima descritos, a CPL abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente ata e desde já fica franqueado vistas ao processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Sílvia Letícia Bernardes

Flávio Gomes Silva

Murilo Faustino Rodrigues

Rafaela Souza Ferreira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

AVISO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL designada pelo Decreto 11/2023, vem por meio deste tornar público que a empresa DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.480.758/0001-00, apresentou tempestivamente por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br recurso referente sua inabilitação. Ficando desde já reiterado o franqueamento de vistas do processo aos interessados e aberto o prazo de 5 (dois) dias úteis para as contrarrazões, as quais deverão ser destinadas a CPL e protocolados por meio do Protocolo Geral do Município (Rua Luís da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-000, Aquidauana/MS) Municipal, ou encaminhada para o endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br, dentro do horário de expediente da Prefeitura 07:30 às 12:30 horas. das 07:00 às 12:30 horas.

Aquidauana/MS, 22 de março de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

CONVITE Nº 02/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 11/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, por meio da CI Nº 262/2023/PLANEJAMENTO, vem por meio deste suspender a licitação em epígrafe, em razão de alteração do projeto executivo, de acordo com a legislação e normas de acessibilidade. Neste mesmo ato, motivado pelo expediente acima citado, torna público a intenção de anular o Convite nº 02/2023, autorizado pelo Processo Administrativo nº 24/2023, de acordo com alínea c, Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93 e de acordo com §6 do Art. 109 da Lei 8.666/93 abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e franqueia vistas ao processo a quaisquer interessados. Caso não houver recursos, o processo será anulado.

Aquidauana/MS, 21 de março de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues

Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva

Secretário da CPL

Flávia dos Santos Freitas

Suplente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS –

Data do certame: 05/04/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Possível aquisição de equipamentos tais como betoneiras, moto podas, motosserras, roçadeiras costais e sopradores a gasolina para atender a diversas secretarias do Município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 22 de março de 2023.

Silvia Letícia Bernardes
Núcleo de Licitação e Contratos



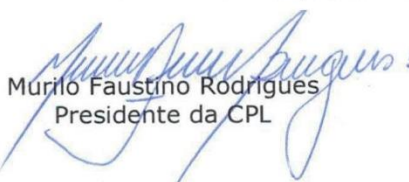


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

AVISO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL designada pelo Decreto 11/2023, vem por meio deste tornar público que a empresa DIAS CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA (**EPP**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.480.758/0001-00, apresentou tempestivamente por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br recurso referente sua inabilitação. Ficando desde já reiterado o franqueamento de vistas do processo aos interessados e aberto o prazo de 5 (dois) dias úteis para as contrarrrazões, as quais deverão ser destinadas a CPL e protocolados por meio do Protocolo Geral do Município (Rua Luís da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-000, Aquidauana/MS) Municipal, ou encaminhada para o endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br, dentro do horário de expediente da Prefeitura 07:30 às 12:30 horas. das 07:00 às 12:30 horas.

Aquidauana/MS, 22 de março de 2023.


Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE "REFORMA DO NASF-NUCLÉO DE APOIO À FAMÍLIA "ESF DR. L. PINHEIRO" E ESF PROF. JOÃO JORGE CARNEIRO, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS".

VALOR: R\$ 1.148.117,60 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e dezessete reais, sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.301.0212 1.052 4.4.90.51.00.00.00.01.0500 (0500)

000016

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/03/2023 até 01/03/2024

GESTORA DO CONTRATO: Patrícia Nascimento Panachucki

FISCAL DO CONTRATO: Rafaela Souza Ferreira

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, TREVO ENGENHARIA EIRELI, Patrícia Nascimento Panachucki, Rafaela Souza Ferreira E Robert Cacho de Barros.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 527/23

19/2023 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: BARBARA DE ARRUDA ROSA PORTUGAL DUARTE

OBJETO: Serviços de retificação e manutenção Climatizador Cronos 70.

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500





VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)

Data do empenho: 16/03/2023

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro –

Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio –

Secretária de Administração

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 83/2019

TOMADA DE PREÇO P/ COMP. E SERV. Nº: 83/2019

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Contratado: CONSORCIO W & E AQUIDAUANA - TRANSPORTE E DESTINAC

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CONTÊINERS METÁLICOS PARA ARMAZENAMENTO DOS REJEITOS (RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL SEM REAPROVEITAMENTO) TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E LICENCIADA POR ÓRGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA (SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATO Nº33/2020 - VIGÊNCIA:18/02/2024 - 5º TERMO ADITIVO.

VALOR: 1.466.343,84 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 25.01.18.542.0217.1075.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/03/2023

ASSINANTES:

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 359/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 54/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 54/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE M

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE CIRURGIA COM URGÊNCIA DE IMPLANTE DE DIVERSOR DE FLUXO DE CARÓTICA INTERNA DIREITA, POIS O TRATAMENTO ESTA INDICADO AO RISCO DE RUPTURA COM SEQUELAS E RISCO DE MORTE, CONFORME ART. 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93.

VALOR: 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2107.3.3.90.91.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 360/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 001/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVI, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA PARA A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS E EQUOTERAPEUTICOS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO.

VALOR: 271.298,16 (duzentos e setenta e um mil duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0213.2147.3.3.50.43.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 361/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 93/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 93/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DA QUARTA PARCELA DE 2022 AOS PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS E DEMAIS RECURSOS HUMANOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO REFERENTE AO RATEIO, CONFORME FOI APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 29/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0208.2083.3.1.90.11.01.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/03/2023

ASSINANTES:

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 362/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 95/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 95/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE INCENTIVO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS, INDÍGENAS, AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS E AOS GUARDAS DE ENDEMIAS DO ESTADO DE MS, CONFORME LEI Nº 4.841 DE 14/04/2016, REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2023.

VALOR: 56.685,16 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0208.2083.3.3.90.36.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 363/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 363/2022

TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERV. ENG. Nº: 363/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE "REFORMA DO NASF-NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA", ESF DR. L. PINHEIRO E ESF PORF. JOÃO JORGE CARNEIRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

VALOR: 1.148.117,60 (um milhão, cento e quarenta e oito mil cento e dezessete reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0212.1052.4.4.90.51.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

TREVO ENGENHARIA EIRELI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 376/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 207/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 207/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EM FACE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

AF 580/2023

VALOR: 11.983,11 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e onze centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2107.3.3.90.91.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 14/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 377/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 207/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 207/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: LEANDRO DINIZ EIRELI -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EM FACE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

AF 579/2023

VALOR: 28.745,61 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2107.3.3.90.91.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 14/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 494/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 284/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 284/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: RUI BERGAMO 04934267875

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM, INCLUINDO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS. AF Nº: 542/2023.

"Com o intuito de atender o art. 55 da Lei 8.666/93, o presente empenho fica vinculado às regras e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 63/2022, bem como o Edital e Anexos do Pregão nº 33/2022 que a originou."

VALOR: 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.39.99.00.00.00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 495/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 42/2023

DISPENSA P/ OBRAS E SERV. ENG. Nº: 42/2023

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: JURACI J OLIVEIRA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE AQUIDAUANA - MS. VIGÊNCIA: 09/09/2023.

VALOR: 31.128,81 (trinta e um mil cento e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO: 29.01.15.451.0205.1025.4.4.90.51.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

JURACI J OLIVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 496/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 83/2019

TOMADA DE PREÇO P/ COMP. E SERV. Nº: 83/2019

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: CONSORCIO W & E AQUIDAUANA - TRANSPORTE E DESTINAC

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CONTÊINERS METÁLICOS PARA ARMAZENAMENTO DOS REJEITOS (RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL SEM REAPROVEITAMENTO) TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E LICENCIADA POR ÓRGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA (SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATO Nº33/2020 - VIGÊNCIA:18/02/2024 - 5º TERMO ADITIVO.

VALOR: 1.395.651,72 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 30.01.18.542.0217.1017.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/03/2023

ASSINANTES:





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 497/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 341/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 341/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE ESCOLARES VISANDO ATENDER ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA REGIÃO PANTANEIRA - NÚCLEO ESCOLAR SANTANA 3º TERMO ADITIVO <<<<< VIGENCIA DE 08/03/2023 ate 07/03/2024 >>>>>

VALOR: 163.599,03 (cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e três centavos)

DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0203.2023.3.3.90.39.32.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 498/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 341/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 341/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE ESCOLARES VISANDO ATENDER ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA REGIÃO PANTANEIRA - NÚCLEO ESCOLAR SANTANA 3º TERMO ADITIVO <<<<< VIGENCIA DE 08/03/2023 ate 07/03/2024 >>>>>

VALOR: 163.599,02 (cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos)

DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0203.2023.3.3.90.39.32.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 499/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 341/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 341/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE ESCOLARES VISANDO ATENDER ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA REGIÃO PANTANEIRA - NÚCLEO ESCOLAR SANTANA 3º TERMO ADITIVO <<<<< VIGENCIA DE 08/03/2023 ate 07/03/2024 >>>>>

VALOR: 163.599,02 (cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos)

DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0203.2023.3.3.90.39.32.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 500/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 49/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 49/2023

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: RAFAEL DIAS DE CARVALHO

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR PARA O ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DA SAS QUE LEVARAM OS IDOSOS DO ASILO SÃO FRANCISCO PARA O PASSEIO E VISITAÇÃO AO PARQUE AQUÁRIO DO PANTANAL NO DIA 14/03/2023.

VALOR: 70,00 (setenta reais)

DOTAÇÃO: 11.01.04.122.0200.2139.

DATA DO EMPENHO: 10/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

RAFAEL DIAS DE CARVALHO





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 501/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 44/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: LENICE GOMES ALVES RIBEIRO - ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, TOLDOS, DE PERSIANAS, DE BOX DE ALUMÍNIO, REPOSIÇÃO DE VIDROS, INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E ESTOFADOS. CI Nº425/2023/SEMAD - AF Nº593/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 05/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 2.269,00 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.39.99.00.00.00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 502/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 41/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 41/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS E DE CAMPO GRANDE - MS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS, UNIDADES DE SAÚDE, ENTRE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS. CI Nº466/2023/SEMAD - AF Nº551/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 04/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.39.99.00.00.00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 503/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 300/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 300/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE ELETRODOMÉSTICO, ELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO, ENTRE OUTROS, ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CI Nº465/2023/SEMAD - AF Nº 550/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 41/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.4.4.90.52.99.00.00.00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 504/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 201/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 201/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: CARLOS ANTONIO VAZ

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE GABINETE DO PREFEITO, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, SAÚDE, FEMEA E A SECTUR ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CI Nº505/2023/SEMAD - AF Nº594/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 18/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais)

Ã





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 505/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 069/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 069/2023

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: FERNANDA BORGES STELLA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE ISS, PAGAMENTO EM DUPLICIDADE.

VALOR: 156,22 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO: 16.01.04.123.0202.2012.3.3.90.93.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 13/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

FERNANDA BORGES STELLA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 506/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 308/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 308/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPORÁDICO, EM REGIME DE FRETAMENTO, DE PASSAGEIROS MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE ESPORTES - FEMA. CI Nº485/2023/SEMAD - AF Nº578/2023.

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 39/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 4.282,44 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.39.99.00.00.00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 507/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 172/2022

TOMADA DE PREÇO P/ COMP. E SERV. Nº: 172/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: CONSTRUTORA B & C LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LEDS DE 100 W EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS. TERMO ADITIVO Nº 01-2023 - VIGÊNCIA: 24/07/2023.

====EMPENHO COMPLEMENTAR AO 1º TERMO ADITIVO====

VALOR: 25.485,70 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO: 29.01.25.752.0205.1029.4.4.90.51.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 14/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 7/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº:

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL TURISMO AQUIDAUANA - FUMTUR

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AS DESPESAS BANCÁRIAS.

VALOR: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 12.05.23.695.0223.2067.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

BANCO DO BRASIL S/A





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 50/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 120/2017

INEXIBILIDADE C/ PROCESSO Nº: 120/2017

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO - AQUIDAUANA

Contratado: MURILO FAUSTINO RODRIGUES

OBJETO: PELA DESEPESA EMPENHADA REFERENTE A ABERTURA DE PROCESSOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO: 12.03.27.812.0221.2077.3.3.90.36.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

MURILO FAUSTINO RODRIGUES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 51/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº:

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO - AQUIDAUANA

Contratado: WILSON LUIZ DOS SANTOS

OBJETO: PELA DESEPESA EMPENHADA REFERENTE A ABERTURA DE PROCESSOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.

VALOR: 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO: 12.03.27.812.0221.2077.3.3.90.36.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

WILSON LUIZ DOS SANTOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 52/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 120/2017

INEXIBILIDADE C/ PROCESSO Nº: 120/2017

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO - AQUIDAUANA

Contratado: EMERSON DE BRITO AJALA

OBJETO: PELA DESEPESA EMPENHADA REFERENTE A ABERTURA DE PROCESSOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO: 12.03.27.812.0221.2077.3.3.90.36.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

EMERSON DE BRITO AJALA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 53/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 120/2017

INEXIBILIDADE C/ PROCESSO Nº: 120/2017

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO - AQUIDAUANA

Contratado: JOSE AMBROSIO DA SILVA

OBJETO: PELA DESEPESA EMPENHADA REFERENTE A ABERTURA DE PROCESSOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO: 12.03.27.812.0221.2077.3.3.90.36.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

JOSE AMBROSIO DA SILVA





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 54/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 120/2017

INEXIBILIDADE C/ PROCESSO Nº: 120/2017

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO - AQUIDAUANA

Contratado: VINICIUS SOUZA NASCIMENTO

OBJETO: PELA DESEPESA EMPENHADA REFERENTE A ABERTURA DE PROCESSOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO: 12.03.27.812.0221.2077.3.3.90.36.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

VINICIUS SOUZA NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 120/2017

INEXIBILIDADE C/ PROCESSO Nº: 120/2017

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO - AQUIDAUANA

Contratado: CLÉBER CESAR GAMARRA NASCIMENTO

OBJETO: PELA DESEPESA EMPENHADA REFERENTE A ABERTURA DE PROCESSOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO: 12.03.27.812.0221.2077.3.3.90.36.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

CLÉBER CESAR GAMARRA NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 56/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº:

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO - AQUIDAUANA

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA, EFERENTE AS DESPESAS BANCÁRIAS.

VALOR: 1.000,00 (um mil reais)

DOTAÇÃO: 12.03.27.812.0221.2077.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

BANCO DO BRASIL S/A

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 174/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 28/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE OVOS DE PÁSCOA VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, DE COMPETÊNCIAS RESPECTIVAMENTE DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CI Nº249/2023/SAS - AF Nº615/2023. "COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº08/2023 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2054.3.3.90.32.99.00.00.00





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 380/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 41/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 41/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DA ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS E DE CAMPO GRANDE-MS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS, UNIDADES DE SAÚDE ENTRE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS. AF 614/2023

VALOR: 2.726,77 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0208.2083.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 381/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 99/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 99/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: RICARDO BORCK BORGES

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA PEGAR MATERIAL NO LACEN NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.

VALOR: 70,00 (setenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

RICARDO BORCK BORGES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 382/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 98/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 98/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: LAURA CRISTINA PEIXOTO VALÉRIO DA SILVA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, POSSIBILIDADES RESOLUTIVAS DE INTERVENÇÃO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 17/03/2023.

VALOR: 70,00 (setenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

LAURA CRISTINA PEIXOTO VALÉRIO DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 383/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 97/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 97/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: DANIELI DA SILVA SANTANA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, POSSIBILIDADES RESOLUTIVAS DE INTERVENÇÃO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 17/03/2023.

VALOR: 70,00 (setenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

DANIELI DA SILVA SANTANA





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 384/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 102/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 102/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: EORICO CIPRIANO PACHE ARANTES

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA BUSCAR PACIENTE DEPENDENTE QUÍMICO NA CIDADE DE PARANAÍBA/MS, NO DIA 17 E 18/03/2023.

VALOR: 260,00 (duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

EORICO CIPRIANO PACHE ARANTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 385/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 101/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 101/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: ROSELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA BUSCAR PACIENTE DEPENDENTE QUÍMICO NA CIDADE DE PARANAÍBA/MS, NOS DIAS 17 e 18/03/2023.

VALOR: 260,00 (duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

ROSELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 386/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 100/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 100/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: SUÉLEN SILVA ARGUELHO

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, POSSIBILIDADES RESOLUTIVAS DE INTERVENÇÃO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 17/03/2023.

VALOR: 260,00 (duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

SUÉLEN SILVA ARGUELHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 387/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 100/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 100/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: SUÉLEN SILVA ARGUELHO

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA BUSCAR PACIENTE DEPENDENTE QUÍMICO NA CIDADE DE PARANAÍBA/MS, NOS DIAS 17 e 18/03/2023.

VALOR: 260,00 (duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

SUÉLEN SILVA ARGUELHO





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 388/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 96/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 96/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: RAMÃO ADEILTON ARRUDA DOS SANTOS

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTA MÉDICA NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, NOS DIAS 20 e 21/03/2023.

VALOR: 260,00 (duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2088.

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

RAMÃO ADEILTON ARRUDA DOS SANTOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 530/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 350/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 350/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. CI Nº 504/2023/SEMAD - AF Nº 633/2023.
"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023, BEM COMO O EDITAL E ANEXO DO PREGÃO Nº 45/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

DOTAÇÃO: 18.01.12.365.0204.2028.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 531/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 43/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 43/2019

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIACÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, FILTRO E PNEUS. 5º TERMO ADITIVO. VIGÊNCIA: 21/06/2023.

VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO: 30.01.15.452.0205.2032.3.3.90.30.25.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 532/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 244/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 244/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. CI Nº486/2023/SEMAD - AF Nº630/2023. "COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 26/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 1.194,50 (um mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 533/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 163/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 163/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PINTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CI Nº 509/2023/SEMAD - AF Nº 632/2023. "COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 20/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 3.854,09 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 534/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 184/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 184/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. CI Nº 508/2023/SEMAD - AF Nº 631/2023. "COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022, BEM COMO O EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 16/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 8.204,00 (oito mil duzentos e quatro reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2008.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 535/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 181/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 181/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: LUIZ MARIO FLAVIO

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..... AF 613/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2022, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 015/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0203.2027.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 17/03/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 536/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 28/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2023

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE OVOS DE PÁSCOA VISANDO TENDER AS UNIDADES ESCOLARES, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, DE COMPETENCIAS RESPECTIVAMENTE DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALAF 634/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 08/2023 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 45.560,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais)





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 537/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 28/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2023

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE OVOS DE PÁSCOA VISANDO TENDER AS UNIDADES ESCOLARES, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, DE COMPETENCIAS RESPECTIVAMENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AF 635/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 08/2023 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 538/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: BEATRIZ BRUST DE SOUZA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 626/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 2.178,80 (dois mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 539/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: BEATRIZ BRUST DE SOUZA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 627/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 1.426,90 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 540/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: BEATRIZ BRUST DE SOUZA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 628/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 3.538,80 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 541/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: MARCOS KOMMERS

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 623/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 16.963,50 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 542/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: MARCOS KOMMERS

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 624/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 14.050,50 (quatorze mil cinquenta reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 543/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: MARCOS KOMMERS

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 625/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 15.955,50 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 544/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 617/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 3.742,00 (três mil setecentos e quarenta e dois reais)





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 545/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 618/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 3.093,80 (três mil noventa e três reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 546/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 619/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 3.178,60 (três mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 547/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 620/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 548/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 621/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 549/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.... AF 622/2023

"COM O INTUITO DE ATENDER O ART. 55 DA LEI 8.666/93, O PRESENTE EMPENHO FICA VINCULADO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023, BEM COMO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO Nº 038/2022 QUE A ORIGINOU."

VALOR: 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)

RESOLUÇÕES

REGIMENTO INTERNO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI por deliberação de seus membros formula seu Regimento Interno, na forma do dispositivo da Lei Municipal nº. 2.782/2022 consoante as seguintes disposições.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1 – O presente Regimento define, regulamenta as atividades e atribuições do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2 – O Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa é órgão interlocutor de caráter deliberativo e permanente, com representação paritária, incumbido de estabelecer as diretrizes e metas da Política Municipal do Idoso.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3 – O Objetivo do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I- Implementar a Política Municipal dos Idosos, visando o exercício da cidadania, a proteção, assistência e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- II- Articular e apoiar projetos e atividades que levem a orientação dos direitos a pessoa idosa;
- III- Avaliar os critérios de atendimento e os recursos financeiros destinados pelo próprio município, e as instituições que prestam serviços aos idosos;
- IV- Organizar campanhas ou programas educativos, para a sociedade em geral, com vistas a valorização dos idosos e a velhice saudável;
- V- Estimular a criação e a mobilização de organizações e comunidades interessadas na problemática do Idoso;
- VI- Promover o desenvolvimento de projetos que obtiveram participação dos idosos nos diversos setores da atividade social.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4 – O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será composto de 10 (dez) membros Titulares e 10 (dez) suplentes, sendo 05 (cinco) Governamental e 05 (cinco) não governamental ligada a área dos idosos, todos nomeados pelo Prefeito para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

I – O Presidente do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como os demais membros da diretoria serão eleitos pelos conselheiros titulares.

II - A presidência e vice-presidência, serão exercidas por um representante governamental e outro não-governamental, alternadamente, escolhidos por maioria simples de seis membros e nomeados por ato do Prefeito por 01 (um) ano.

§ 1º - Decorrendo ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, assumirá a Presidência da reunião um Conselheiro escolhido pelo Plenário.

§ 2º - Em caso de vacância da função de Presidente, assumirá a mesma o Vice-Presidente, se restarem menos de 06 (seis) meses para o término do mandato;

§ 3º - Se o prazo for superior a 06 (seis) meses, será realizada eleição para a função de Presidente;

§ 4º - A substituição de membros do Conselho poderá ocorrer a qualquer tempo por meio de comunicação expressa encaminhada à Presidência pela direção da entidade;

Art. 5 – No caso de impedimento, licença, afastamento temporário ou definitivo de um de seus membros, o Presidente convocará o suplente;



Art. 6 – O Conselheiro que faltar sucessivamente e sem justificativa a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) vezes alternadas, perderá o mandato, salvo quando estiver presente o suplente;

Art. 7 – O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá a seguinte estrutura:

I – Plenário;

II – Mesa Diretora;

III – Secretaria Executiva.

Art. 8 – O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é órgão consultivo e deliberativo nas decisões tomadas em reuniões ordinárias e extraordinárias pelos seus membros.

Art. 9 – O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa contará com equipe técnica de trabalho, nomeada pelo próprio Conselho.

Art. 10 – A diretoria executiva coordenará e executará as decisões do Conselho.

Art. 11 – O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, ou de um terço de seus membros, observada antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 12 – As reuniões só poderão ser realizadas com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos conselheiros.

CAPÍTULO IV **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 13 – Compete ao Presidente:

I – Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho e da diretoria executiva;

II – Submeter à apreciação, discussão e deliberação os assuntos da pauta;

III – Encaminhar para a execução as decisões do Conselho;

IV – Representar o Conselho toda vez que o cargo o exigir;

V – Garantir as dinâmicas das reuniões;

VI – Exercer o voto de qualidade sempre que houver empate;

VII – Solicitar recursos financeiros e humanos junto ao Poder Público, para a realização das atividades do Conselho.

Art. 14 – Compete ao Secretário:

I – Elaborar a pauta da reunião de acordo com o presidente, enviando-as com antecedência de 05 (cinco) dias aos conselheiros;

II – Lavrar e subscrever as atas das reuniões;

III – Preparar, expedir, receber e arquivar a correspondência do Conselho;

IV – Organizar, escriturar e manter sob a guarda no arquivo, os livros do Conselho;

V – Assessorar sempre que for necessário o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 15 – O expediente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa compreende:

I – Organização do cadastro dos idosos;

II – Responsabilizar-se pelo expediente;

III – Atender aos pedidos do Conselho, sobretudo colaborando com a execução das decisões;

IV – Colaborar com a equipe técnica e grupos de trabalho.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 16 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária pela maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 17 – Este Regimento Interno entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana – MS, 21 de março de 2023.

Rodrigo Aquino Lubas dos Santos
Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI nº 003 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, de Aquidauana/MS, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.782/2022, de 24 de junho de 2022.

Delibera:





Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aquidauana/MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 21 de março 2023.

Rodrigo Aquino Lubas dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI nº 004 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aquidauana-MS, no ano de 2023.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, de Aquidauana/MS, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.782/2022, de 24 de junho de 2022.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aquidauana-MS, ano 2023.

MÊS	DATA	HORÁRIO
Abril	12/04/2023	08:00 h
Maio	10/05/2023	08:00 h
Junho	14/06/2023	08:00 h
Julho	12/07/2023	08:00 h
Agosto	09/08/2023	08:00 h
Setembro	13/09/2023	08:00 h
Outubro	11/10/2023	08:00 h
Novembro	08/11/2023	08:00 h
Dezembro	13/12/2023	08:00 h

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de janeiro de 2023.

Rodrigo Aquino Lubas dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANA PREV Nº 313, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a comprovação anual de vida para aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV.

O Diretor Presidente da Autarquia Previdenciária AQUIDAUANA PREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.801/2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar a adoção de medidas gerenciais relativas à comprovação anual de vida por parte dos aposentados e pensionistas,

RESOLVE:

Art.1º Os aposentados e pensionistas previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV deverão realizar obrigatoriamente a comprovação anual de vida, impreterivelmente no mês de seu aniversário



§ 1º A comprovação de que trata o *caput* e feita em relação ao beneficiário, apenas uma vez ao ano, independentemente do número de benefício que detenha.

§ 2º A comprovação de que trata o *caput* será realizado no período de 03.04.2023 a 30.06.2023, nas sedes da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em todo o território nacional, considerando os dias úteis, em Aquidauana na agência localizada na rua Marechal Mallet, nº 043, Térreo, Centro, Aquidauana/MS, das 08:00 horas as 14:00 horas.

Art. 2º A comprovação anual de vida deve ser efetuada pessoalmente pelo aposentado ou pensionista, mediante identificação, salvo nas hipóteses de doença grave ou dificuldade de locomoção, devidamente comprovada através de declaração médica ou por ser declarado incapaz em processo judicial ou residência no exterior.

§1º No caso de beneficiário curatelado ou de pensionista menor de 18 anos a comprovação, anual de vida será feita por seu Representante Legal, devidamente identificado, mediante a apresentação dos documentos elencados no art. 8º.

§2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior o Representante Legal deverá assinar Termo de Responsabilidade (Anexo I desta Portaria), ocasião em que se comprometera, sob as penas da lei, em comunicar ao AQUIDAUANA PREV o óbito do beneficiário ou qualquer evento que cesse sua condição de Representante, no período de até 30 dias contados do fato.

§3º O AQUIDAUANA PREV poderá agendar visita domiciliar ou hospitalar, a ser realizada por servidores do AQUIDAUANA PREV, a fim de confirmar a comprovação anual de vida quando realizada pelo Representante Legal, na ausência do aposentado ou pensionista.

Art. 3º Estando o aposentado ou pensionista, que residir no Município de Aquidauana, impossibilitado de comparecer ao CAIXA ECONOMICA FEDERAL por problemas graves de saúde e/ou que se encontrar incapacitado de locomover-se, poderá se fazer representar para solicitação do agendamento de visita domiciliar ou hospitalar.

Paragrafo unico. A visita de que trata o *caput* será feita por servidores do AQUIDAUANA PREV.

Art. 4º Na impossibilidade de comparecer a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos casos que não se enquadrem no art. 3º, o aposentado ou pensionista poderá enviar ao AQUIDAUANA PREV a Declaração de Prova de Vida, conforme modelo do anexo II desta Portaria, com firma reconhecida por autenticidade em cartório, e cópia (frente e verso) autenticada do documento de identidade do beneficiário.

§ 1º Aposentado ou pensionista impossibilitado de assinar a Declaração de Prova de Vida, deverá realizar por Escritura Pública Declaratória, que conste o comparecimento do beneficiário no tabelionato, para fins de comprovação de vida junto ao CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

§ 2º Na hipótese prevista no paragrafo anterior, para beneficiário curatelado ou pensionista menor de 18 anos, deverá ser encaminhado, também, o Termo de Responsabilidade, preenchido e assinado pelo Representante Legal, juntamente com a cópia autenticada do documento de identidade do beneficiário e do representante legal.

§ 3º O modelo de Declaração e o Termo de Responsabilidade estão disponíveis no site do AQUIDAUANA PREV, (<http://www.aquidauanaprev.ms.gov.br>) ou poderá ser solicitado pelo e-mail (aquidauanaprev@hotmail.com) para providenciar o preenchimento e a assinatura.

Art. 5º O aposentado ou pensionista que se encontrar fora do país, deverá encaminhar ao AQUIDAUANA PREV, cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que estiver.

Art. 6º Na hipótese dos artigos 4º e 5º, a documentação deverá ser enviada, através de carta registrada por A.R. ou Sedex, para AQUIDAUANA PREV, localizada na Rua Marechal Mallet, nº 353, Centro, Aquidauana/MS.

Paragrafo unico. O comprovante do A.R. ou Sedex deverá ser encaminhado para o e-mail: aquidauanaprev@hotmail.com.

Art. 7º O beneficiário que se encontrar recluso em regime fechado, ou intemado em comunidade terapêutica, ou pensionista em cumprimento de medida socioeducativa, deverá ser comprovada tal situação por meio de declaração do Diretor da Instituição ou autoridade competente.

Art. 8º Os documentos exigidos na Comprovação Anual de Vida são:

I - Para os aposentados e pensionistas:

a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF.

c) Comprovante de residência.

Paragrafo unico. O documento de identificação deve encontrar-se em bom estado de conservação (perfeitamente legível), permitir que o beneficiário possa ser identificado pela fotografia e ter sido expedido a menos de 10 (dez) anos.

II - para o curador do aposentado ou do pensionista previdenciário:

a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) do aposentado ou do pensionista;

b) CPF do aposentado ou do pensionista;

c) Comprovante de residência do aposentado ou do pensionista emitido, no máximo, há 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo III desta Portaria.

d) RG civil ou militar do curador;

e) CPF do curador;

f) Comprovante de residência do curador emitido, no máximo, há 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço,



deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo III desta Portaria.

g) Certidão ou Termo de Compromisso de curador.

III - para o tutor do pensionista:

a) RG do pensionista, se maior de 14 anos. Se menor de 14 anos, RG ou certidão de nascimento;

b) CPF do pensionista;

c) Comprovante de residência do pensionista emitido, no máximo, ha 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no III desta Portaria.

d) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) do tutor;

e) CPF do tutor;

f) Comprovante de residência do tutor emitido, no máximo, ha 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no anexo III desta Portaria.

g) Certidão ou Termo de Compromisso do tutor.

IV - para o guardião do pensionista:

a) RG do pensionista, se maior de 14 anos. Se menor de 14 anos, RG ou certidão de nascimento;

b) CPF do pensionista;

c) Comprovante de residência do pensionista emitido, no máximo, ha 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no anexo III desta Portaria.

d) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) do guardião;

e) CPF do guardião;

f) Comprovante de residência do guardião emitido, no máximo, ha 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no anexo III desta Portaria.

g) Certidão ou Termo de Compromisso do guardião.

VI - para o genitor do pensionista:

a) RG do pensionista, se maior de 14 anos. Se menor de 14 anos, RG ou certidão de nascimento;

b) CPF do pensionista;

c) Comprovante de residência do pensionista emitido, no máximo, ha 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo III desta Portaria.

d) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) do genitor;

e) CPF do genitor

f) Comprovante de residência do genitor pensionista emitido, no máximo, ha 03 (três) meses. Caso não possua comprovante de endereço, deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo III desta Portaria.

Art. 9º O AQUIDAUANA PREV poderá requisitar informações complementares e ou realizar diligências, bem como realizar visita domiciliar para a consecução de seus objetivos de comprovação anual de vida.

Art. 10. A falta de realização da comprovação anual de vida acarretará suspensão do pagamento do benefício.

Art. 11. Ao término do procedimento de Comprovação Anual de Vida efetuada com a presença do aposentado ou do pensionista será fornecido, pelo CAIXA ECONOMICA FEDERAL, documento comprobatório da realização da Comprovação Anual de Vida.

Art. 12. O aposentado e pensionista que não realizar a Comprovação Anual de Vida no mês de seu aniversário deve ser notificado, através de relação nominal publicada no Diário Oficial do Município, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, realize a Comprovação Anual de Vida.

§ 1º Caso a Comprovação Anual de Vida não seja realizada no prazo definido neste artigo haverá a suspensão dos pagamentos do benefício referentes as competências subsequentes, até que a situação seja regularizada.

§ 2º Ocorrendo o comparecimento do aposentado ou do pensionista ao AQUIDAUANA PREV para a realização da Comprovação Anual de Vida, e havendo apenas uma competência suspensa, o pagamento do benefício deverá ser regularizado em até 08 (oito) dias úteis.

§ 3º Caso exista mais de uma competência sem pagamento, a regularização do pagamento dar-se-ia de acordo com os procedimentos internos do AQUIDAUANA PREV, obedecendo ao cronograma da folha de pagamento dos benefícios previdenciários.

Art. 13. Após a ocorrência de 06 (seis) competências sem pagamentos consecutivos, dar-se-ia o desligamento do beneficiário da folha de pagamento.





Art. 14. Na situação prevista no artigo anterior, ocorrendo o comparecimento do aposentado, pensionista ao AQUIDAUANA PREV, para realização da Comprovação Anual de Vida, a regularização do pagamento dar-se-á de acordo com os procedimentos internos da Autarquia, obedecendo ao cronograma da folha de pagamento dos benefícios previdenciários.

Art. 15. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo de comprovação de vida ou em momento posterior, implicará na imediata suspensão do pagamento dos proventos, para abertura de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal vigente, do qual poderá resultar o cancelamento do benefício previdenciário.

Art. 16. Os dados provenientes da Comprovação Anual de Vida dos aposentados e pensionistas serão atualizados, mensalmente, no sistema de folha de pagamento.

Art. 17 O AQUIDAUANA PREV disponibilizará em seu site eletrônico (<http://www.aquidauanaprev.ms.gov.br/>) informações e orientações gerais relativas a Comprovação Anual de Vida.

Art. 18. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2023.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 313, DE 20 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

..... na qualidade de () Representante legal ()
Procurador do(a) segurado(a) ou pensionista conforme instrumento legal incluso, pelo presente
Termo de Responsabilidade comprometo-me a comunicar ao AQUIDAUANA PREV o óbito do segurado/pensionista, no prazo de 30 (trinta)
dias contados do fato, mediante a apresentação da respectiva certidão.

Se procurador, comprometo-me, ainda, a comunicar ao AQUIDAUANA PREV, no mesmo prazo, qualquer outro evento que possa anular a
procuração apresentada nesta data.

Estou ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente,
quando for o caso, sujeitar-me-a a responsabilização

penal.

Local, data:

Representante Legal ou Procurador.

PORTARIA AQUIDAUANA PREV Nº 313, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA

Declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer PROVA DE VIDA anual junto ao AQUIDAUANA PREV como requisito para a
continuidade de recebimento do benefício de aposentadoria / pensão por morte pago pela Autarquia Previdenciária. Não tendo condições de
comparecer pessoalmente na CAIXA ECONOMICA FEDERAL no período estabelecido, apresento PROVA DE VIDA conforme informações
abaixo:

Nome Completo:.....

Endereço:.....

Bairro:.....

Cidade:..... UF:.....

CEP:.....

Telefone para contato: (.....) -

E-mail:

Local, - Data:/...../.....

Assinatura

OBSERVAÇÃO:

1. **PARA CARTÓRIO:** reconhecimento de firma somente POR AUTENTICIDADE.
2. **Lembrete:** enviar juntamente com esta declaração a cópia autenticada do documento de identidade.

PORTARIA AQUIDAUANA PREV Nº 313, DE 20 DE MARÇO DE 2023.





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

, declaro que resido atualmente no endereço abaixo discriminado:

Endereço:

Nº, Complemento: Bairro:

Município: CEP:.....

Telefone: ()

Aquidauana –MS., _____ de _____ de 2023.

Por ser expressão da verdade finno o Presente

LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022

Pelo presente instrumento de prestação de serviços, de uma lado, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - AQUIDAUANA PREV**, com sede na Rua Marechal Mallet, nº 353, Centro, Aquidauana, Mato Grosso do Sul, CEP 79200-000, inscrito no CNPJ sob nº 05.030.089/0001-52, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Gilson Sebastião Menezes, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 280.133 e do CPF sob nº 437.348.041-91, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **NAKASHIMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob nº 40.021.876/0001-39, com sede na Rua Cantagalo, 1.652, apto. 11, Vila Gomes Cardim, São Paulo, CEP 03319-001, neste ato representado por Marcio Yuji Nakashima, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.382.002-5 e do CPF sob nº 359.914.448-62, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, conforme cláusulas e condições que se seguem:

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

FICA acrescida ao valor inicial ao contrato (005/2022) a importância de R\$ 6.227,40 (seis mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente termo aditivo será 12 meses, compreendido no período de 22/03/2023 a 21/03/2024, sem interrupção. Sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

A publicação resumida deste presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago pelo AQUIDAUANAPREV à CONTRATADA passa a ser de R\$ 518,95 (quinhentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Aquidauana - MS, 21 de março de 2023.

NAKASHIMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Marcio Yuji Nakashima

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO – AQUIDAUANAPREV

Gilson Sebastião Menezes

Testemunhas:

ANA CLAUDIA BARCELLOS

CPF: 489.783.371-04

RAMONA MEDINA ORTIZ

CPF: 608.622.461-72

PODER LEGISLATIVO



LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.828/2023

"DA NOVA DENOMINAÇÃO A LEI DE HOMENAGEM AS MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA DE AQUIDAUANA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Os artigos 1º, 2º e o § 2º do art. 2º, todos da Lei Municipal nº 2.327/2014, de 11 de março de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“

Art. 1º Fica instituído o Prêmio “MULHER QUE FAZ A DIFERENÇA DONA MARIA TEREZA FERRAZ ALVES RIBEIRO”, no Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, através do qual serão homenageadas, somente mulheres que tenham se destacado por motivos diversos, profissionalmente e/ou prestado relevantes serviços para a comunidade na área social, cultural, econômica, política e esportiva, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º O Prêmio “MULHER QUE FAZ A DIFERENÇA DONA MARIA TEREZA FERRAZ ALVES RIBEIRO” deverá ser entregue anualmente às mulheres homenageadas, mediante indicação dos vereadores, ou a critério dos mesmos, em conjunto com outros segmentos sociais e comunitários e entidades da sociedade civil organizadas.

...

§ 2º Para o recebimento do Prêmio “MULHER QUE FAZ A DIFERENÇA DONA MARIA TEREZA FERRAZ ALVES RIBEIRO”, cada vereador poderá indicar até duas mulheres que fazem a diferença em nossa comunidade e que fazem jus a esse prêmio, de forma fundamentada, no prazo fixado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, alterando as redações dos artigos 1º, 2º e § 2º do art. 2º, todos da Lei Municipal nº 2.327/14 e as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Março de 2023.

VEREADOR NILSON PONTIM
- PRESIDENTE -
- ASSINADO ORIGINAL -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069/2023.

O VEREADOR SENHOR ANTONIO NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº015/2023, objeto da Dispensa de Licitação nº014/2023, conforme quadro definido abaixo:

Servidor(a) Titular: Jaques Santana.

Servidor(a) suplente: Denis Vargas da Rocha.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de março de 2023.





Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(Original assinado)

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 16/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023.**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de gênero alimentício - chá mate- para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

MERCADO SAO RAFAEL EIRELI EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.320.654/0001-72, estabelecida na NÃO INFORMADO, Sem Bairro, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CHÁ MATE PCT 250G CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS		350,0000	UN	4,4100	1.543,5000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						1.543,50

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 22 de março de 2023

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 17/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023.**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa para a prestação de serviço -com fornecimento de material- de decoração do Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, para a realização de Sessão Solene de entrega do Prêmio " MULHER QUE FAZ A DIFERENÇA " conforme a Lei Ordinária 2327/2014 .

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ROBERTA MACIEL DA SILVA 28714142899 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.258.259/0001-09, estabelecida na DUQUE DE CAXIAS, ALTO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Decoração com fornecimento de material para Sessão Contratação de empresa para a prestação de serviço com fornecimento de material de decoração do Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, para a realização da entrega do prêmio "Mulher que faz a diferença" conforme a Lei Ordinária 2327/2014. Sendo no hall de entrada uma estrutura de ferro dourada (estilo portal), tapete, toalha, flores naturais e folhagens, com iluminação cênica e dentro do plenário dois vasos grandes, dois pilares de madeira, dois arranjos ornamentais, com iluminação cênica.		1,0000	UN	1.700,0000	1.700,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						1.700,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 22 de março de 2023

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE





EXTRATOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020304

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.

Partes Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

AOM Music Ltda.

CNPJ n.º 03.009.265/0001-49

Objeto: Aquisição de microfones para atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Valor Total: : R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 01.031.0200.2.001.3.3.90.30.29 Material Para Áudio, Vídeo E Foto

Local e data: Aquidauana – MS, em 22 março de 2023.

Assinam: Ver. Antonio Nilson Pontim, CPF n.º043.082.818-73, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Walisson Franklin Ramos Lourenço, CRC/MG 123842/O, Contador.

